

CONHECE OS TEUS DIREITOS COM A UNICEF



Neste vídeo, o Tomás explica-te a importância da Convenção sobre os Direitos da Criança, apresentando alguns dos direitos que têm um forte impacto no desenvolvimento físico, emocional e mental de todas as crianças e jovens.

Aqui encontras uma explicação mais detalhada sobre cada um dos Direitos da Criança que o Tomás apresenta no vídeo:



DIREITO À NÃO DISCRIMINAÇÃO

Descrito no artigo 2º, define que todas as crianças e jovens têm os mesmos direitos seja qual for a sua raça, sexo, língua ou religião.

Não importa o país onde nascem, se têm uma deficiência, se são ricos ou pobres, devem ver concretizados os seus direitos.



DIREITO À EDUCAÇÃO

Descrito nos artigos 28º e 29º, defende que todas as crianças e jovens tenham acesso a uma educação gratuita e de qualidade, que contribua para o desenvolvimento das suas personalidades, talentos e aptidões mentais e físicas, para que possam ser cidadãos informados, autónomos, responsáveis e tolerantes.



DIREITO À PARTICIPAÇÃO

Descrito no artigo 12º, diz que quando os adultos tomam qualquer decisão que afete a vida das crianças e dos jovens, devem ouvir seriamente as suas opiniões e ter em conta as suas perspetivas.



DIREITO À SAÚDE

Descrito no artigo 24º, implica que todas as crianças e jovens têm o direito aos melhores cuidados de saúde possíveis, água limpa para beber e alimentos saudáveis. Todos os adultos, crianças e jovens devem ter informações sobre como se manterem saudáveis.



DIREITO À PROTEÇÃO DA VIDA PRIVADA

Descrito no artigo 16º, define que todas as crianças e jovens têm direito à sua privacidade protegida e a manterem as informações pessoais seguras e confidenciais.



DIREITO A AMBIENTE LIMPO, SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL

Descrito no artigo 24º, concretiza-se no direito de todas as crianças e jovens viverem num ambiente limpo e seguro.



DIREITO À SAÚDE MENTAL

Descrito nos artigos 6º, 17º, 24º e 27º, consiste:

- na compreensão de que o direito ao desenvolvimento implica não só saúde física, como também o bem-estar emocional e psicológico (artigo 6º);
- na obrigação dos Estados assegurarem que as crianças e jovens tenham acesso a informação destinada a promover a sua saúde física e mental (artigo 17º);
- no direito de gozar do melhor estado de saúde possível e de dispor de meios para o tratamento das doenças e a reabilitação da saúde (artigo 24º);
- no direito de todas as crianças e jovens a um nível de vida adequado ao seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social (artigo 27º).

Na Plataforma de Recursos da UNICEF, podes encontrar documentos que apresentam, de uma forma simples e clara, todos os direitos previstos na Convenção sobre os Direitos da Criança:

CONHECE os teus DIREITOS

FOLHETO

Consulta o folheto
da Convenção sobre
os Direitos da Criança



Conhece a Convenção
sobre os Direitos
da Criança